

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANDRÉ SOARES

PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

2019/2020



ÍNDICE

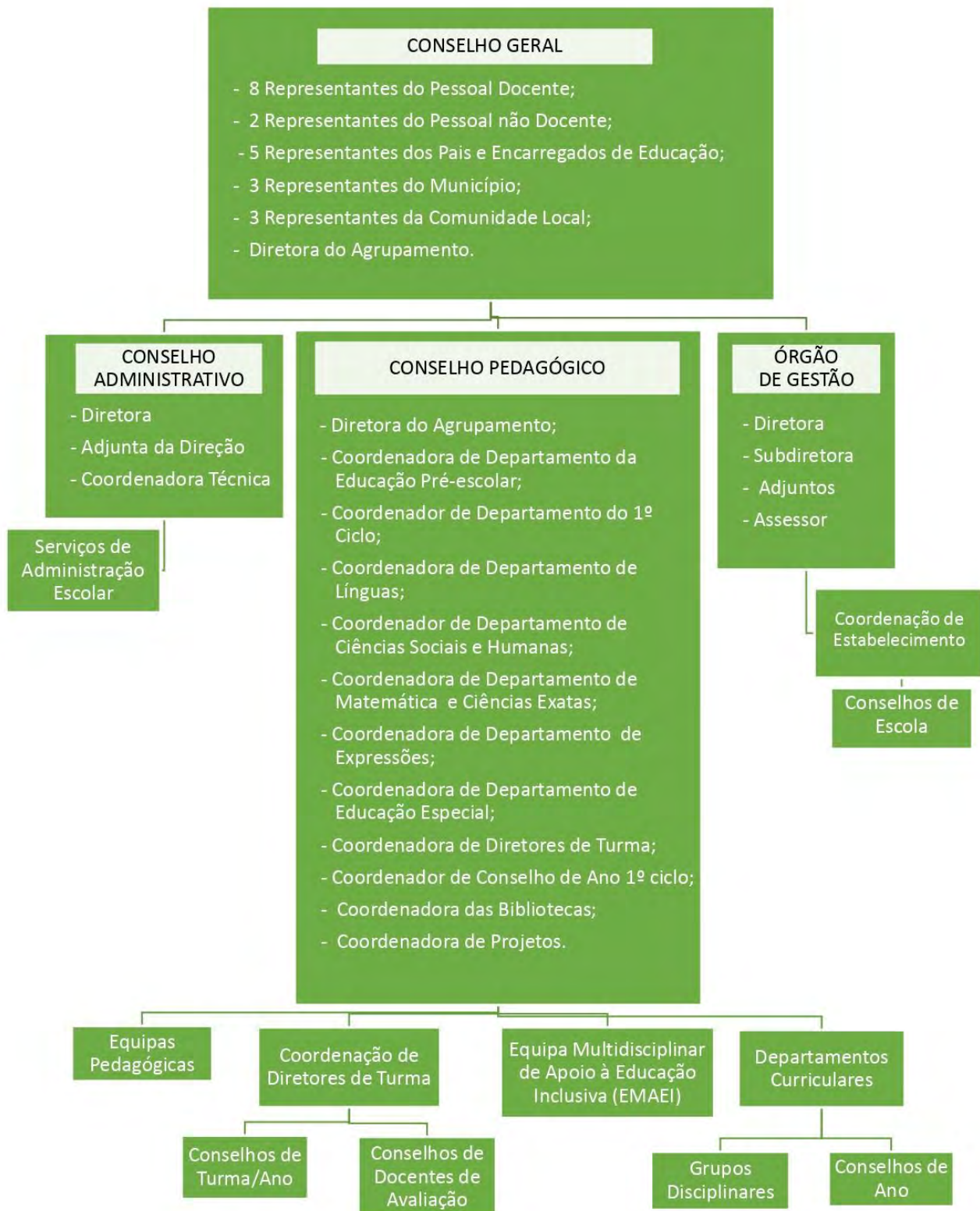
1.	NOTA PRÉVIA	3
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
3.	Referentes	5
	Princípios Orientadores.....	5
4.	Matriz Curricular	7
	Pré-escolar.....	7
	Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)	8
	Matriz Curricular — 1.º CEB - AFC.....	9
	Matriz Curricular — 1.º CEB	10
	Atividades de Enriquecimento Curricular	10
	Matriz Curricular 2º ciclo – Ensino Articulado da Música - AFC.....	12
	Matriz Curricular 3º ciclo AFC.....	13
	Matriz Curricular 3º ciclo – Ensino Articulado da Música - AFC.....	14
5.	Opções Curriculares:.....	15
	Domínios de Autonomia Curricular (DAC).....	15
	Programa de Retenção Zero (PRO)	15
6.	Estratégias de apoio aos alunos.....	16
	Projeto Fénix.....	16
	Projeto Ler e Escrever	16
	Coadjuvação.....	16
	Apoio a alunos de PLNM.....	16
	Salas de Estudo	16
	Tutorias	17
	Clubes, Oficinas, projetos.....	17
	Gabinete de Reflexão (GR).....	18
	Gabinete de Apoio ao Aluno e Família Migrante (GAAFM)	18
7.	Avaliação das Aprendizagens.....	18
8.	Orientações para a elaboração do plano de turma	18
9.	Critérios Organizacionais	19
	Critérios de constituição de turmas	19
	Princípios e critérios gerais	19
	Princípios gerais	19
	Critérios gerais	19
	Critérios específicos	20
	Educação Pré-Escolar	20
	1.º Ciclo do Ensino Básico	20
	2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico	20
	Outras ofertas educativas.....	20
	Estabelecimento Prisional de Braga	21
	Critérios de distribuição de serviço	21
	Princípios gerais	21
	Serviço docente	21
	Direção de turma.....	22
	Critérios de elaboração de horários	22
	Princípios gerais.....	22
	Horários dos alunos	22
	Dos docentes.....	23
10.	Disposições finais.....	23
11.	Avaliação do Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo.....	24

1. NOTA PRÉVIA

O Agrupamento de Escolas André Soares (AEAS), convicto da importância da Escola para a formação, a realização e o sucesso dos alunos, como cidadãos competentes, autónomos e responsáveis, pretende continuar a ser uma referência na comunidade em que se insere, pelo empenho dos seus profissionais numa educação bem-sucedida; pela inovação das suas propostas e práticas pedagógicas e pela sua assertividade na defesa dos valores de cidadania e de solidariedade.

O projeto Educativo assume-se como o documento central da orientação educativa e pedagógica e o garante do comprometimento da comunidade educativa com a missão, visão, princípios e valores e ações/orientações de melhoria. O Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo, enquanto instrumento de autonomia, pretende ser o quadro que espelha as opções ao nível do desenvolvimento do currículo, as formas de organização e condução do processo de ensino e de aprendizagem e de avaliação das aprendizagens dos alunos.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



3. REFERENTES

- Decreto-Lei n.º 139 / 2012, de 05 de julho;
- Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Decreto-Lei n.º 54 / 2018, de 06 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55 / 2018, de 06 de julho;
- Portaria n.º 223-A / 2018, de 03 de agosto;
- Despacho n.º 6944-A / 2018, de 19 de julho;

Quanto aos referentes internos, destacam-se:

- Projeto Educativo;
- Regulamento Interno.

Princípios Orientadores

Dos princípios definidos nos referentes apresentados, destacam-se aqueles cujo impacto foi significativamente relevante nas opções aqui tomadas:

- promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, no reforço da intervenção curricular das escolas e no caráter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens;
- reconhecimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;
- envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;
- valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade;
- flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelem mais adequados para que todos os alunos alcancem o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;
- assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o

conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;

- valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;
- valorização da diversidade linguística dos alunos e da comunidade, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;
- promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;
- valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
- afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
- promoção da capacidade reguladora dos instrumentos de avaliação externa, valorizando uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição, no sentido de superar dificuldades nos diferentes domínios curriculares;
- valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens.

4. MATRIZ CURRICULAR

O Agrupamento de Escolas André Soares tem uma oferta educativa que abrange desde a educação pré-escolar até ao 3º ciclo do ensino básico. Nos 2º e 3º ciclos, disponibiliza, como oferta educativa, o Ensino Articulado da Música, através de um protocolo celebrado com o Conservatório de Música do Bomfim. É de referir, também, que a escola André Soares é escola associada do Estabelecimento Prisional de Braga onde se desenvolvem, no âmbito do projeto educativo, um EFA B1+B2 e várias Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) de acordo com os interesses e necessidades dos formandos.

Na educação pré-escolar, o desenvolvimento das capacidades e a realização de aprendizagens pelas crianças acontece de forma permanente e transversal, não sendo, deste modo, passível de uma compartimentação na carga horária. As atividades desenvolvem-se num total de 25 horas semanais que correspondem a 5 horas diárias.

No 1º ciclo do ensino Básico, a atividade letiva é organizada em 5 tempos de 60' diários, de acordo com a matriz apresentada abaixo. No 4º ano, aos 5 tempos de 60' diários, acrescentam dois tempos de Inglês, perfazendo um total de 27 tempos de 60'.

Nos 2.º e 3º ciclos do ensino básico, a atividade letiva é organizada em tempos de 50', de acordo com as matrizes apresentadas nos pontos seguintes.

Pré-escolar

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e do Plano Grupo, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos.

Áreas de Conteúdo	Domínios
Área da Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none">- Construção da identidade e da autoestima;- Independência e autonomia;- Consciência de si como aprendiz;- Convivência democrática e cidadania.
Área da Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">- Domínio da educação física;- Domínio da educação artística;- Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita;- Domínio da matemática.
Área de Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none">- Introdução à metodologia científica;- Conhecimento do mundo social;- Conhecimento do mundo físico e natural;- Mundo tecnológico e utilização das tecnologias.

Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

A Autarquia, em articulação com o Agrupamento, tem protocolos de parceria com diversas instituições, de modo a disponibilizar o Prolongamento de Horário e a Componente de Apoio à Família. O Prolongamento de Horário, integrado nas Atividades de Animação e de Apoio à Família, é um tempo de permanência da criança na escola para além da Componente Letiva.

Teremos, assim, sempre que tal se justifique, a ocupação do período que antecede as entradas, do período do almoço, do tempo após as atividades pedagógicas e do período de interrupção curricular, sempre que os pais necessitarem que os seus filhos permaneçam no estabelecimento de ensino.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família deverão decorrer nos edifícios dos jardins-de-infância, mas em espaço próprio, fora das salas de Atividades Letivas. Têm como principal objetivo desenvolver a socialização da criança, privilegiando a livre escolha e o seu bem-estar.

Matriz Curricular — 1.º CEB - AFC

MATRIZ CURRICULAR – 1º CEB - AFC					
Componentes do Currículo			Carga horária semanal (60 min)		
			1º Ano	2º Ano	3º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	Tecnologias de informação e Comunicação a)	7h30	7h30	7h00
Matemática			7h00	7h00	6h30
Estudo do Meio			3h00	3h00	3h00
Inglês			---	---	2h00
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			3h00	3h00	2h00
Educação Física			1h00	1h00	1h00
Apoio ao Estudo			1h00	1h00	1h00
Subtotal			25h00*	25h00*	25h00*
EMRC ou outras Confissões b)			1h00	1h00	1h00
Atividades de Enriquecimento Curricular c)			5h00	5h00	5h00
....			---	---	---
.....			---	---	---
Total					

Observações:

- a) Área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- b) Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- c) Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 14º e do nº 1 do artigo 9º do despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho

* Inclui 30 minutos de intervalo por dia (10h30 – 11h00), num total de 2h30

Matriz Curricular — 1.º CEB

MATRIZ CURRICULAR – 1º CEB	
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (60 min)
	4º Ano
Português	7h00
Matemática	7h00
Estudo do Meio	3h00
Inglês	2h00
Expressões Artísticas e Físico-motoras	3h00
Apoio ao Estudo	1h30
Oferta Complementar a)	1h00
Subtotal	27h00*
EMRC ou outras Confissões b)	1h00
Atividades de Enriquecimento Curricular c)	3h00
.....	---
Total	30h00

Observações:

- Área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 14º e do nº 1 do artigo 9º do despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho

*Inclui 30 minutos de intervalo por dia (10h30 – 11h00), num total de 2h30

Atividades de Enriquecimento Curricular

SÃO LÁZARO - EPlural					
1ºano	2h Canto	2h Desporto	1h Expressão Dramática		
2ºano	2h Canto	1h Desporto	2h Expressão Dramática		
3ºano	1h Dança	1h Desporto	1h Jogos Tabuleiro	1h Expr. Dramática	1h Expr. Plástica
4ºano	1h Dança	1h Desporto	1h Jogos Tabuleiro		

CARANDÁ, FUJACAL e PONTE PEDRINHA – Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha

1ºano	2h Ginástica/Yoga	1h <i>Rope Skipping</i>	1h Expressão Dramática	1h Ritmos e Cadências
2ºano	2h Ginástica/Yoga	1h <i>Rope Skipping</i>	1h Expressão Dramática	1h Ritmos e Cadências
3ºano	1h Xadrez	2h <i>Rope Skipping</i>	2h Ritmos e Cadências	
4ºano	1h Xadrez	1h <i>Rope Skipping</i>	1h Ritmos e Cadências	

Matriz Curricular 2º ciclo AFC

MATRIZ CURRICULAR – 2º CEB - AFC			
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)		Total de ciclo
	5º Ano	6º Ano	
Línguas e Estudos Sociais	10,5 (525')	10,5 (525')	21
Português	1+1+1+1	1+1+1+1	8
Inglês	1+1+1	1+1+1	6
História e Geografia de Portugal	1+1+1	1+1+1	6
Cidadania e Desenvolvimento	0.5	0.5	1
Matemática e Ciências	7 (350')	7 (350')	14
Matemática	2+2+1+1*	2+1+1	9
Ciências Naturais	1+1	1+1+1	5
Educação Artística e Tecnológica	6,5 (325')	6,5 (325')	13
Educação Visual	2+1*	2	5
Educação Tecnológica	1	2	3
Educação Musical	1+1	1+1	4
TIC	0.5	0.5	1
Educação Física	2+1	2+1	6
Total	27	27	54
EMRC ou outras Confissões a)	1	1	2
Oferta Complementar	1	1	2

Observações:

* Aula em regime de articulação – Matemática e Educação Visual

a) Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.

Nota: No caso do PRO, a matriz sofre alterações nas disciplinas em que os alunos saem do contexto de turma para desenvolver atividades em CAD, preferencialmente nas disciplinas de Português, Inglês e Ciências Naturais. Os conteúdos dessas disciplinas serão abordados em Contextos de Recuperação (3 tempos), a ser dinamizados por elementos da equipa PRO, em horário definido.

Matriz Curricular 2º ciclo – Ensino Articulado da Música - AFC

MATRIZ CURRICULAR – 2º CEB – Ensino Articulado da Música - AFC			
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)		Total de ciclo
	5º Ano	6º Ano	
Áreas disciplinares/ Disciplinas			
Línguas e Estudos Sociais	11 (550')	11 (550')	22
Português	1+1+1+1	1+1+1+1	8
Inglês	1+1+1	1+1+1	6
História e Geografia de Portugal	1+1+1	1+1+1	6
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	2
Matemática e Ciências	7 (350')	7 (350')	14
Matemática	2+2+1	2+1+1	9
Ciências Naturais	1+1	1+1+1	5
Educação Artística e Tecnológica	2	2	4
Educação Visual b)	2 (90')	2 (90')	4
Ensino Articulado da Música	6	6	12
Formação Musical	2	2	4
Instrumento	1	1	2
Classe de Conjunto	3	3	6
Educação Física	2+1 (135')	2+1 (135')	6
Total	29	29	58
EMRC ou outras Confissões a)	1	1	2

Observações:

As turmas do ensino articulado da Música não têm oferta de OC

Cidadania e desenvolvimento é disciplina anual.

- Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (2.º ciclo). Não é permitida desistência até ao final de ciclo.

Matriz Curricular 3º ciclo AFC

MATRIZ CURRICULAR – 3º CEB - AFC				
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)			Total de Ciclo
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Áreas disciplinares/Disciplinas				
Português	1+1+1+1	1+1+1+1	1+1+1+1	12
Línguas Estrangeiras	5 (250')	5 (250')	5 (250')	15
LE I - Inglês	1+1+1	1+1+1	1+1+1	9
LE II – Francês/Espanhol/Alemão	1+1	1+1	1+1	6
Ciências Sociais e Humanas	5,5 (275')	4,5 (225')	4,5 (225')	14,5
História	1+1+1	1+1	1+1	7
Geografia	1+1	1+1	1+1	6
Cidadania e Desenvolvimento	0.5	0.5	0.5	1.5
Matemática	1+1+1+1	1+1+1+1	1+1+1+1	12
Ciências Físico-Naturais	5 (250')	6 (300')	6 (300')	17
Ciências Naturais	1+1*	1+1+1*	1+1+1*	8
Físico-Química	1+1+1*	1+1+1*	1+1+1*	9
Educação Artística e Tecnológica	3,5 (175')	3,5 (175')	3,5 (175')	10,5
Educação Visual	2	2	2	6
Educação Tecnológica	1	---	1	2
Dança	---	1	---	1
TIC	0.5	0.5	0.5	1.5
Educação Física	2+1	2+1	2+1	9
Total	30	30	30	90
EMRC ou outras Confissões a)	1	1	1	3
Oferta Complementar	1	1	1	3

Observações:

* Aula em regime de desdobramento

a) Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.

Nota: No caso do PRO, a matriz sofre alterações nas disciplinas em que os alunos saem do contexto de turma para desenvolver atividades em CAD, preferencialmente nas disciplinas de Português, História e Inglês. Os conteúdos dessas disciplinas serão abordados em Contextos de Recuperação (3 tempos), a ser dinamizados por elementos da equipa PRO, em horário definido.

Matriz Curricular 3º ciclo – Ensino Articulado da Música - AFC

MATRIZ CURRICULAR – 3º CEB – Ensino Articulado da Música - AFC				
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)			Total de Ciclo
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Áreas disciplinares/ Disciplinas				
Português	1+1+1+1	1+1+1+1	1+1+1+1	12
Línguas Estrangeiras	4,5 (225')*	4,5 (225')*	4,5 (225')*	13,5
LE I - Inglês	1+1	1+1	1+1	6
LE II – Francês/Espanhol/Alemão	1+1	1+1	1+1	6
Ciências Sociais e Humanas	5	5	5,5 (275')***	15,5
História	1+1	1+1	1+1+1*	8
Geografia	1+1	1+1	1+1	7
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	3
Matemática	1+1+1+1	1+1+1+1	1+1+1+1	12
Ciências Físico-Naturais	4,5 (225')*	4,5 (225')*	4,5 (225')*	13,5
Ciências Naturais	1+1**	1+1**	1+1**	6
Físico-Química	1+1**	1+1**	1+1**	6
Educação Visual b)	2 (90')	2 (90')	2 (90')	6
Ensino Articulado da Música	6	6	6	18
Formação Musical	2	2	2	6
Instrumento	1	1	1	3
Classe de Conjunto	3	3	3	9
Educação Física	2+1 (135')	2+1 (135')	2+1 (135')	9
Total	31	31	31	93
EMRC ou outras Confissões a)	1	1	1	3

Observações:

*1 h será de organização semestral nas disciplinas de INGLÊS/FQ (7ºano); INGLÊS/CN (8ºano); INGLÊS/CN (9ºano); *** GEOGRAFIA (9º ano) com 25' a lecionar num tempo de final ou início de turno.

**Aula em regime de desdobramento

As turmas do ensino articulado da Música não têm oferta de OC

- Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo). Não é permitida desistência até ao final de ciclo.

5. OPÇÕES CURRICULARES:

Domínios de Autonomia Curricular (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular [DAC] assumem no Agrupamento um papel primordial no desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular. Constituem um espaço de confluência de trabalho interdisciplinar e/ou de articulação curricular. A desenvolver em cada período letivo, os DAC pressupõem a dinamização do trabalho de projeto e a implementação do trabalho colaborativo entre pares / grupos de alunos, assentes na articulação das aprendizagens essenciais de cada disciplina, envolvendo diversas áreas do saber, valorizando essencialmente os processos conducentes ao(s) produto(s) final(is), envolvendo os alunos como autores de situações de aprendizagens significativas, fomentando, assim, o desenvolvimento das áreas de competências do perfil dos alunos para o século XXI. A sua planificação, implementação e avaliação é da responsabilidade do Conselho de Turma, sendo fundamental o envolvimento de todos os docentes. Todas as disciplinas terão de participar pelo menos num dos DAC a desenvolver ao longo do ano letivo.

Programa de Retenção Zero (PRO)

Repetidas avaliações de CT remetiam para dificuldades de aprendizagem persistentes por parte de alguns alunos, evidenciadas por elevado número de níveis negativos no momento da avaliação trimestral e relacionadas com um conjunto de fatores heterogéneos, nomeadamente: dificuldades socioeconómicas, problemas de assiduidade, problemas de comportamento demonstrados por aplicação de medidas sancionatórias, e evidências de desmotivação para a frequência escolar.

Objetivos Gerais:

1 - Reduzir o insucesso escolar e abandono escolar precoce, este último residual, através da implementação suplementar de projetos inovadores que aproximem as metodologias e práticas de ensino ao perfil do aluno do século XXI. 2 – Potenciar mudanças em contexto escolar na otimização de práticas educativas.

Público-alvo

Alunos do 2º e 3º ciclos que revelaram no final de ano letivo 2017/2018, indicadores de risco de insucesso (A1 – Dados sociodemográficos; A2 – Aproveitamento; A3 – Comportamento; A4 – Assiduidade; A5 – Perfil Motivacional) e sugeridos por cada CT.

Operacionalização

- Os alunos selecionados frequentaram algumas disciplinas em contexto de turma e, noutros tempos (4 a 6 tempos por semana), frequentaram os **CAD (contextos de aprendizagens diversificados)**.
- Nos tempos de integração em **CAD**, os alunos desenvolveram projetos e atividades. Estiveram sempre acompanhados por tutores ou docentes responsáveis pelas atividades.
- Os alunos exploraram competências nos domínios dos **conhecimentos capacidades e atitudes**, promotoras do envolvimento, da autoeficácia e do sucesso escolar.
- Os alunos frequentaram dois a quatro tempos letivos extras para integração em Contextos de Recuperação (**CR**) de aprendizagens nos domínios identificados por disciplina pelos docentes.

6. ESTRATÉGIAS DE APOIO AOS ALUNOS

Projeto Fénix

O projeto Fénix é implementado nos 2º e 4º anos de escolaridade de todas as turmas do Agrupamento. Os alunos que integram o “ninho” são escolhidos pelo professor titular de turma, ouvido o conselho de ano, e podem variar de uma sessão para a outra de acordo com as dificuldades e com as metas definidas para cada sessão.

Projeto Ler e Escrever

Este projeto destina-se às turmas dos 1º e 2º anos de escolaridade e integra o subprojecto “Narrativas”.

Pretende atingir os seguintes objetivos:

- Garantir a aprendizagem de competências instrumentais ao nível da leitura e da escrita que melhor preparem o aluno para a transição para o ciclo de ensino seguinte;
- Favorecer o trabalho cooperativo entre docentes de um mesmo ano de escolaridade promovendo-se a articulação transversal;
- Proporcionar igual acesso a programas de estimulação intencionalizados respeitando-se a diversidade dos alunos;
- Assegurar os apoios e as medidas de suporte à aprendizagem adequadas aos alunos que delas precisem o mais precocemente possível;
- Estender o projeto da Coadjuvação ao 1º ciclo do ensino básico – também por esta via, não se esgotando nela;
- Desenvolver a articulação vertical.

Coadjuvação

Uma das medidas que revolucionou as práticas pedagógicas no Agrupamento foi a coadjuvação, estando a ser desenvolvido um trabalho bem estruturado, traduzido num conjunto de práticas e saberes articulados em sala de aula, procurando assim dar respostas diversificadas às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

No 9º ano, além da coadjuvação, disponibilizar-se-á um tempo (50’) de reforço curricular às disciplinas sujeitas a avaliação externa e também a Inglês. A equipa do PRO garantirá, ainda, Contextos de Reforço [CR] a um grupo de alunos de 9º ano sinalizado pelos Conselhos de Turma.

Apoio a alunos de PLNM

Aos alunos cuja língua materna não é o português é disponibilizado apoio individualizado. No primeiro ciclo, uma hora semanal de acordo com a disponibilidade de horário do professor, preferencialmente quando a turma esteja a trabalhar o português. Nos 2º e 3º ciclos, 50’ semanais, num dos tempos de Português. No primeiro ciclo, estes alunos devem integrar o projeto “Ler e Escrever”; no 2º ciclo, devem integrar a medida do PAE “Ler Bem e Depressa”.

Salas de Estudo

Além das estratégias de apoio apresentadas, o Agrupamento disponibiliza Salas de Estudo, localizadas na escola sede. Estes espaços funcionam não só como um local de estudo mas também como um local

onde se encontram docentes de diferentes áreas disciplinares que poderão esclarecer as dúvidas aos alunos. Estes espaços funcionam todos os dias entre as 13h20 e as 18h10.

Tutorias

Para finalizar, destaca-se a ação de acompanhamento individual para os alunos que revelem dificuldades no decorrer do ano letivo. É uma medida de acompanhamento e orientação, cujos principais objetivos recaem no apoio à construção das competências definidas no perfil dos alunos e, conseqüentemente, na prevenção do absentismo e da indisciplina.

Clubes, Oficinas, projetos

Os clubes, oficinas e projetos integrados na rotina do Agrupamento são os seguintes:

Desporto Escolar: A atividade física e desportiva assume um importante papel na dimensão da saúde, ajudando ao desenvolvimento de práticas e estilos de vida mais saudáveis.

O Agrupamento dinamiza os seguintes quadros competitivos do desporto escolar:

Andebol Masculino Infantil B	Andebol Masculino Iniciados	Cordas Infantil A Misto	Cordas Iniciadas Escalaões M	Badminton Infantil B Masculino	Voleibol Infantil B Feminino	Voleibol Iniciadas Feminino	Desporto Adaptado
---	--	--------------------------------------	---	---	---	--	------------------------------

Projeto Eco-escolas: Promover a educação ambiental, a sustentabilidade e a cidadania através da participação em concursos, campanhas de sensibilização, sessões formativas, exposições e outras ações.

Projeto de “Promoção e Educação para a Saúde – PES”: Promover comportamentos saudáveis, prevenir comportamentos de risco, aumentar a literacia em saúde (semanas temáticas, concursos, exposições, dinâmicas de grupo, formação de docentes, não docentes e EE, dinamização do GIAA, ...)

Articulação / parcerias: UCC Assucena Lopes Teixeira, Juventude da Cruz Vermelha de Braga - “+Atitude” e Bibliotecas Escolares.

Clube de Iniciação ao Xadrez: Destinado aos alunos 3º e 4º anos do 1º ciclo e aos 2º e 3º ciclos.

LabMat” – Laboratório de Matemática: Para os alunos dos 2º e 3º ciclos. Esclarecimento de dúvidas, participação em jogos matemáticos, desenvolvimento de atividades com grau de dificuldade superior/LabMat+.

RoboTIC – Clube de Programação e Robótica: O clube pretende em trabalho de equipa, criar e programar robots de modo a promover, desenvolver e/ou aprofundar competências num ambiente multidisciplinar, em que são relacionados os conceitos de diversas áreas, numa perspetiva de resolução de problemas.

Pretende promover e valorizar:

- O gosto pela ciência e pela tecnologia;
- A criatividade;
- A capacidade de iniciativa e o empreendedorismo;
- A autonomia;
- O trabalho em equipa.

Gabinete de Reflexão (GR)

O GR tem uma constituição diversificada, na qual participam docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função, integrando, sempre que possível ou a situação o justifique, diretores de turma, professores-tutores, psicólogos e ou outros técnicos e serviços especializados, médicos escolares ou que prestem apoio à escola, os serviços de ação social escolar, responsáveis pelas diferentes áreas e projetos de natureza extracurricular, equipas ou gabinetes escolares de promoção da saúde, bem como voluntários cujo contributo seja relevante face aos objetivos a alcançar. Destina-se a acompanhar em permanência os alunos, designadamente aqueles que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno ou, ainda, aqueles que se encontrem em situação de ultrapassar os limites de faltas previstos na lei.

Gabinete de Apoio ao Aluno e Família Migrante (GAAFM)

Projeto que pretende prestar um serviço de apoio aos alunos e respetivas famílias no sentido de encontrar respostas/apoios para a resolução de situações problemáticas e que coloquem em risco a inclusão de migrantes, funcionando em estreita articulação com os serviços e instituições da comunidade envolvente. Este gabinete funcionará na escola André Soares às segundas, quartas e sextas, das nove às doze horas.

7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens desenvolvidas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica.

A avaliação diagnóstica realiza-se sempre que seja considerado oportuno, sendo essencial para fundamentar a definição dos planos didáticos, de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

De acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, a avaliação dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos pela lei. O aluno abrangido por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

O Agrupamento elaborou e aprovou um Manual de apoio às aprendizagens, que será divulgado, anualmente, na página do Agrupamento.

8. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TURMA

O Plano de Desenvolvimento do Currículo é operacionalizado em cada turma através do Plano Curricular de Turma (PCT), excetuando-se as turmas do 4º ano, em que se mantém o Plano Curricular. Este é o conjunto de todas as atividades disciplinares e não disciplinares desenvolvidas, numa

perspetiva de articulação dos diferentes saberes, visando o desenvolvimento de competências (conhecimentos, capacidades e atitudes).

O PCT/PT é elaborado pelo Conselho de Turma/Professor Titular de Turma, no início do ano letivo, seguindo, de uma forma geral, o modelo previamente aprovado pelos órgãos competentes.

Em educação de infância, o desenvolvimento das capacidades e a realização de aprendizagens pelas crianças acontece de forma permanente e transversal.

9. CRITÉRIOS ORGANIZACIONAIS

Critérios de constituição de turmas

A constituição de turmas, a distribuição de serviço e a construção de horários obedecem ao determinado na legislação em vigor. Os critérios, a seguir enunciados, estabelecem a sua operacionalização no Agrupamento de Escolas André Soares (AEAS).

Princípios e critérios gerais

Princípios gerais

Na constituição dos grupos da Educação Pré-Escolar e das turmas do Ensino Básico, devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, em conformidade com a legislação em vigor e tendo em conta as propostas, expressas em atas, do Departamento da Educação Pré-escolar, dos Conselhos de Docentes de Avaliação, dos Conselhos de Turma, dos Serviços Especializados de Apoios Educativos e do Conselho Pedagógico. À Diretora cabe a sua aplicação, no quadro de uma racional e eficiente gestão dos recursos humanos e materiais existentes nos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento e no respeito pela legislação em vigor.

Critérios gerais

Sempre que possível, nos anos sequenciais, deve ser garantida a continuidade do grupo/turma, podendo a Diretora, por proposta fundamentada dos titulares de turma, dos conselhos de turma, da Coordenadora do Departamento da Educação Especial e do Conselho Pedagógico, proceder à transferência de alunos de forma a garantir melhores condições para o respetivo sucesso educativo, ou garantir aos respetivos grupos/turma um ambiente educativo mais adequado, nomeadamente em matéria disciplinar;

Os processos de transferência de alunos interturmas devem ser analisados individualmente, em função da fundamentação apresentada pelos Encarregados de Educação;

As mudanças de turma, a pedido dos Encarregados de Educação, apenas serão consideradas quando devidamente fundamentadas;

Por indicação dos docentes, dos Conselhos de Turma ou do Conselho Pedagógico podem ser constituídas turmas correspondentes à criação de grupos homogêneos de alunos de forma a implementar projetos próprios que tenham em vista colmatar dificuldades de aprendizagem ou desenvolver capacidades e promover a igualdade de oportunidades;

Por indicação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, o Conselho Pedagógico pode aprovar a constituição de turmas com um número superior a 20 alunos, mesmo quando incluam 1 ou 2 alunos com relatório técnico-pedagógico.

Critérios específicos

Educação Pré-Escolar

Os grupos devem ter uma constituição que assegure uma natureza heterogénea, de modo a que seja possível promover a interação entre crianças de vários níveis etários, de desenvolvimento e saberes diversos, condição facilitadora do desenvolvimento global da criança;

Os grupos devem ser constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças.

1.º Ciclo do Ensino Básico

As turmas do 1º CEB devem ser constituídas por 26 alunos, preferencialmente, com um só nível; quando tal for manifestamente impossível, devem ser constituídas com o menor número de níveis possível;

Quando o número de alunos de uma turma com dois ou mais níveis de escolaridade for de 1 a 4, os alunos poderão ser integrados, sob proposta do Departamento, numa turma mais adequada, carecendo a proposta da aprovação do Conselho Pedagógico;

Na constituição das turmas do 1.º ano de escolaridade deve procurar manter-se, se possível, o grupo do Jardim de Infância do ano letivo anterior, devendo ser tidas em conta as informações das Educadoras de Infância;

Na constituição das turmas do 1º ano de escolaridade os grupos oriundos dos Jardins de Infância que não fazem parte do AEAS, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as informações dadas pelas Educadoras de Infância e as preferências manifestadas pelas Encarregados de Educação;

As turmas devem ser constituídas de modo que, sempre que possível e pedagogicamente aconselhável, o aluno permaneça no mesmo grupo/turma até ao final do Ciclo;

2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico

As turmas dos 5º e 7º anos devem ser constituídas por um máximo de 28 alunos.

Para a constituição de turmas no 5º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelos Professores do 1º CEB (Titulares de Turma) e/ou Psicólogo sobre os alunos do 4º ano de escolaridade;

As turmas do 7º ano de escolaridade devem ser constituídas mantendo, tanto quanto possível, os grupos/turmas do ano letivo anterior;

Na formação de turmas do 7º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelos Conselhos de Turma do sexto ano de escolaridade, no final do 3º Período do ano letivo anterior;

Outras ofertas educativas

As turmas do Ensino Artístico Especializado da Música devem ser constituídas de acordo com o número de vagas atribuídas, em número que não deve ser inferior a 20 alunos, sendo os alunos selecionados de acordo com as audições prévias efetuadas pelo Conservatório Bonfim;

Nos anos sequenciais das turmas do Ensino Artístico Especializado da Música deve ser garantida a continuidade dos grupos/turmas.

Estabelecimento Prisional de Braga

Esta parceria/oferta pedagógica tem como objetivos:

- Preparar a reinserção social dos reclusos, desde a sua entrada no Estabelecimento Prisional até à data da sua libertação;
- Diminuir o número de analfabetos incentivando à descoberta de novos horizontes escolares e profissionais;
- Promover o desenvolvimento pessoal e social dos reclusos, no que se refere à iniciativa, autonomia, espírito crítico e participação ativa;
- Sensibilizar e fomentar a criação de hábitos de trabalho, cumprimento de horários e gestão dos tempos livres;
- Aproximar, o mais possível, a vida privada de liberdade à vida do cidadão comum;
- Promover formação profissional para melhor integração laboral futura;
- Promover uma consciência cívica, com o intuito de formar cidadãos conscientes e respeitadores das normas e regras sociais;
- Estimular o gosto pelos livros e fomentar hábitos de leitura;
- Fomentar a capacidade de pesquisa em registos bibliográficos;
- Desenvolver a capacidade de discernimento necessária para a utilização dos meios de comunicação social e a interpretação das diversas mensagens dirigidas pela sociedade ao Homem contemporâneo;
- Desenvolver competências que levem ao aprender a aprender.

O plano de atividades, da responsabilidade do Agrupamento e do EP, que visa a consecução dos objetivos supramencionados, pelas características da população a que se destinam e do meio que servem, sofre constantes alterações e adequações, sempre tendo em vista facilitar aos reclusos uma reintegração bem-sucedida como cidadãos dignos da comunidade a que pertencem.

Critérios de distribuição de serviço

Princípios gerais

Para além dos princípios estabelecidos na lei, a distribuição de serviço deve obedecer a critérios de carácter pedagógico, pautando-se por critérios de rentabilização dos recursos humanos e físicos existentes, na defesa da qualidade do ensino e dos direitos dos alunos.

A Diretora, sempre que necessário, e para assegurar o cumprimento dos pressupostos a seguir referidos ou os princípios consignados na lei pode proceder às alterações que achar convenientes para uma melhor gestão dos recursos humanos existentes.

Serviço docente

Aos docentes, independentemente do seu grupo de recrutamento, poderá ser atribuída a lecionação de qualquer disciplina de qualquer ciclo para a qual seja detentor da adequada habilitação;

Deve ser assegurado a cada docente uma distribuição de serviço que lhe assegure o necessário equilíbrio global, garantindo-se um elevado nível de qualidade do ensino;

A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo de recrutamento deve ser equilibrada;

No pré-escolar e no 1º ciclo, as turmas, sempre que possível, mantêm o mesmo Educador/Professor ao longo dos 3 anos/4 anos de escolaridade, respetivamente;

No 2º e 3º CEB, sempre que possível, deverá ser dada prioridade ao acompanhamento dos alunos pela mesma equipa pedagógica, ao longo do ciclo;

Direção de turma

O Diretor de Turma deve ser designado pela Diretora de entre os professores da turma, preferencialmente, com experiência no exercício do cargo;

Tanto quanto possível, deve ser assegurada a continuidade da direção de Turma dentro de cada ciclo, quando pedagogicamente aconselhável e por solicitação do Diretor de Turma, excetuando-se os casos em que a turma é desmembrada;

O Diretor de Turma deve, preferencialmente, lecionar uma disciplina em que estejam matriculados todos os alunos;

O Diretor de Turma deve lecionar a disciplina de Oferta Complementar;

Ao Diretor de Turma são atribuídas, sempre que possível, as 4 horas previstas na lei, 2 por conta crédito horário e as restantes ao abrigo do artº 79 do ECD, de tempo de estabelecimento ou também por conta do crédito horário; caso não seja possível, será atribuído o tempo restante ao secretário, que coadjuvará o serviço de direção de turma.

Da carga letiva acima referida, 50 minutos destinam-se ao atendimento a Pais/Encarregados de Educação.

Critérios de elaboração de horários

Princípios gerais

A Diretora, por razões de serviço, para garantir o cumprimento dos princípios acima enumerados ou estabelecidos na lei, na sequência das competências que lhe estão atribuídas, pode proceder às alterações consideradas convenientes no sentido de uma melhor gestão dos recursos humanos existentes no Agrupamento.

Sempre que necessário poderá a Diretora alterar os horários dos alunos e dos docentes, pontualmente, para efeito de substituição das aulas resultantes das ausências dos docentes e da distribuição de apoio.

Horários dos alunos

A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão;

No horário de cada turma não poderão acontecer tempos desocupados;

Na Educação Pré-Escolar, nenhuma turma poderá ter mais de 3 horas seguidas de atividades;

No 2º e 3º CEB, nenhuma turma deverá ter mais de 9 tempos num dia;

As Atividades de Animação e de Apoio à Família, na Educação Pré-Escolar, devem ocorrer após o fim das atividades letivas;

As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB deverão ocorrer, sempre que possível, após o fim das atividades letivas;

Na Educação Pré-Escolar e no 1º CEB e nos cursos do Estabelecimento Prisional os tempos distribuem-se por horas (60 minutos);

No 2º e 3º CEB os horários devem ser organizados em tempos de 50 minutos;

A disciplina de Educação Física não deve ser lecionada em dias seguidos;

As aulas de LE I (Inglês) e de LE II (Francês) não devem ser lecionadas em tempos consecutivos;
Se por exigência curricular se dividir uma turma em dois turnos numa disciplina, dessa situação não poderão ocorrer tempos desocupados para os alunos;

Sempre que as atividades letivas decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo para almoço não poderá ser inferior a uma hora;

No 2º e 3º CEB, os horários devem ser predominantemente com a maior carga curricular no turno da manhã;

As Medidas de Promoção do Sucesso Escolar a prestar aos alunos deverão, sempre que possível, ser distribuídas nos turnos contrários, preferencialmente naqueles em que os alunos já se encontrem na escola;

Os horários devem ter uma distribuição letiva equilibrada de modo a que não existam dias com excesso de carga letiva;

Sempre que possível, na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas ou tempos sem aulas;

Dos docentes

O horário semanal dos docentes é de 35h semanais;

A componente letiva semanal dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1º CEB é de 25h;

A componente letiva semanal dos docentes do 2º e 3º CEB é de 22h (1100 minutos);

A componente não letiva de estabelecimento é de 3h semanais;

Na distribuição de serviço será preferencialmente salvaguardada a existência de um período 100 minutos de forma a potenciar a articulação e a realização das reuniões das diversas estruturas pedagógicas, por conta do Tempo de Estabelecimento ou do artigo 79º do ECD;

O horário do docente não deve incluir mais de 5 tempos consecutivos de 50 minutos nem mais de 8 tempos letivos diários;

Sempre que possível, deve ser assegurado que cada docente tenha o menor número possível de níveis de lecionação;

O horário deve contemplar a existência de um período mínimo de 1h00 para almoço;

O serviço distribuído ao docente deve estender-se ao longo de 5 dias semanais;

O docente deve comunicar, com a devida antecedência, à Diretora, qualquer situação que implique o direito à redução da sua carga letiva semanal;

O docente deve comunicar, com a devida antecedência, à Diretora, qualquer situação que implique condicionamento na elaboração do seu horário semanal, acompanhado da devida fundamentação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A responsabilidade última da elaboração das turmas e da distribuição de serviço e consequente elaboração dos horários é da Diretora ou em quem delegar competências, de acordo com os normativos legais.

11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

A avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento ocorrerá no final do ano letivo, sendo da responsabilidade do Conselho Pedagógico e sob proposta da equipa de acompanhamento do mesmo, constituída por:

- Diretora.
- Coordenadores de Ciclo.
- Coordenadores de Ano.
- Um elemento da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

Compete a esta equipa propor ao Conselho Pedagógico as alterações ao Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo que considere necessárias.

Analisado em reunião de Conselho Pedagógico de 17 de julho de 2019

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 18 de julho de 2019